



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000008236-4

ASSUNTO: Reajuste 2024 . Contrato TRE/GO n.º 50/2023

INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI nº. 24.0.000008236-4)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **50/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.490/0001-74, estabelecida na: Rua C-59, nº 146, quadra 102, lote 24, Setor Sudoeste, CEP nº 74305- 380, Goiânia-GO, telefone: (62) 3663-5161 (62) 9127-7502 (62) 99155-7006, email institucional: admgo@embralev.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, ocorrida entre maio de 2023 a abril de 2024, apurada em 3,688020%, nos termos dos artigos 25, §§ 7º 8º, I, e 92, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei Federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do índice percentual apurado (ID. 0828010), que viabilizou a confecção da Planilha de Cálculo - Reajuste 2024 (ID. 0832002), o valor MENSAL descrito na Cláusula Quarta do Contrato original passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal (por Equipamento)	Valor Mensal Reajustado (a partir 01/05/2024)
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças - ANÁPOLIS	1	R\$ 400,00	R\$ 414,75
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças - Anexo II - GOIÂNIA	1	R\$ 400,00	R\$ 414,75
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças - SEDE - GOIÂNIA	1	R\$ 400,00	R\$ 414,75
TOTAL MENSAL		R\$ 1.200,00	R\$ 1.244,25

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 309,75 (trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO		
Contrato (12 meses) - de 01/12/2023 a 01/12/2024		
	Valor Inicial	Valor Total Mensal Reajustado (a partir 01/05/2024)
PERÍODOS	01/12/2023 a 30/04/2024	01/05/2024 a 01/12/2024
Qt.de meses no período	5	7
VALOR NO PERÍODO	R\$ 6.000,00	R\$ 8.709,75
VALOR TOTAL	R\$ 14.709,75	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 1000, natureza de despesa 339039, subitem 17, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho nº **2024NE000117**, devidamente reforçada em 21/08/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 28/08/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891845** e o código CRC **1ED01307**.